



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1754 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de janeiro de 2022

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 080/2022

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

- Resolução Nº 001/2022

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 170101/2022
- Extrato de Contrato Nº 170102/2022
- Extrato de Contrato Nº 170103/2022
- Extrato de Contrato Nº 170104/2022
- Extrato de Contrato Nº 170105/2022

4 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 010/2021
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 011/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1754 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Helena da Silva, no dia 18 de janeiro de 2022, ao Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital da Solidariedade, localizado na R. Doná Isaura Rosado, 129 - Abolição III, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Aprova a Prestação de Contas da Política de Assistência Social do exercício 2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, reunido no dia 19 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 373/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar sinteticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal, em consonância com o Relatório de Gestão Anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2020.

Parágrafo Único - Fica condicionada à aprovação total da referida prestação de contas, a reprogramação de R\$ 4.339,43 dos recursos do Bloco de Gestão do SUAS e R\$ 30.992,70 dos recursos do Bloco de Gestão do PBF. E para reprogramação de 2020 para 2021 o valor de R\$267.843,60 do Bloco de Proteção Social Básica. E a reprogramação dos repasses da portaria para ações do COVID-19 no SUAS para EPI 369/2020 no valor de 11.556,63 e a retificação da resolução 001/2021, para a reprogramação do saldo da portaria 378/2020 para o valor de 120.000,00, para execução de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias da situação de vulnerabilidade social em decorrência da situação emergencial provocada pela COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 17 de janeiro de 2022.

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS
Presidente do CMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170101/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 2001.8.243. 2000. 2.69 – Ação Voltada a Manter Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados ;Ação 7001.15.12 .2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1550 – Transferência do Salário Educação ;Ação 6001.12.361.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB – Manutenção do Ensino Básico; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; Ação 6001.12.361 .3000.2.20 – Desempenho de Ações Voltadas ao Ensino Básico (FUNDAMENTAL); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação; Ação 6001.12.365.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB - Manutenção do Ensino Básico; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; Ação 6001.12.366.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB - Manutenção do Ensino Básico; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170102/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 8002.10.122.4000.2.48 – Políticas Voltadas a Manter a Secretaria de Saúde e Saneamento; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ação 8002.10.301.4000.2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Governamentais na Oferta de Exames, Cirurgias e Consultas Médicas Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ação 8002.10.302.4000.2.64 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.302.4000.2.64 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ação 8002.10.301.4000.2.51 – Ações de Captação Ponderada;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1754 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de janeiro de 2022.

Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.57 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.59 – Coronavírus (COVID-19); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.59 – Coronavírus (COVID-19); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS
EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170103/20221

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o Exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 9003.8. 244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal da Assistência Social; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMS
EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170104/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-CPL-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.045.090,00 (um milhão e quarenta e cinco mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 2001.8.243. 2000. 2.69 – Ação Voltada a Manter Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 7001.15.12 .2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 5001.20.122.2000 2.9 – Políticas Públicas para Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados. Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1550 – Transferência do Salário Educação ; Ação 6001.12.361.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB – Manutenção do Ensino Básico; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; Ação 6001.12.361 .3000.2.20 – Desempenho de Ações Voltadas ao Ensino Básico (FUNDAMENTAL); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação; Ação 6001.12.365.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao Ensino Básico; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; Ação 6001.12.366.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB - Manutenção do Ensino Básico; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170105/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 8002.10.122.4000.2.48 – Políticas Voltadas a Manter a Secretaria de Saúde e Saneamento; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ação 8002.10.301.4000.2.52 – Ações da Atenção Básica em Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Governamentais na Oferta de Exames, Cirurgias e Consultas Médicas Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ação 8002.10.302.4000.2.64 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.302.4000.2.64 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ação 8002.10.301.4000.2.51 – Ações de Captação Ponderada; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.57 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.59 – Coronavírus (COVID-19); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 8002.10.301.4000.2.59 – Coronavírus (COVID-19); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Ação 9003.8. 244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal da Assistência Social Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS
SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1754 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: JOAO PAULO FERREIRA DE MORAES ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 010/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **14.01.2022 até 14/06/2022**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2022, Atividade 1338 – 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 14 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 14.01.2022 até 14/07/2022

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAO PAULO FERREIRA DE MORAES – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Erivaneide Pereira Rodrigues – CPF Nº. 937.727.424-91

Francisca Andresa Soares Rodrigues – CPF Nº 113.572.684-16

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima do Termo de Contrato de Locação nº 011/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **14.01.2022 até 14/06/2022**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2022, Atividade 1337 – 1337-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 14 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 14.01.2022 até 14/07/2022

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Erivaneide Pereira Rodrigues – CPF Nº. 937.727.424-91

Francisca Andresa Soares Rodrigues – CPF Nº 113.572.684-16

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado